ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma da Lei o Parecer da Comissão Permanente de Licitação-CPL, que trata do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de computadores, impressoras, adaptadores, roteadores e estabilizadores, destinados a implantação do programa PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde de Marcos Parente-PI, e determino a contratação da empresa **CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA-EPP,** Inscrita no CNPJ nº 26.569.874/0001-58, com sede na Rua Santa Isabel, nº 2562, CEP 64.003-330, Morro da Esperança, Teresina-PI, com o valor global de **R$ 21.100,00 (vinte e um mil, cem reais).**

Marcos Parente-PI, 17 de agosto de 2020.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito de Marcos Parente-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 060/2020 - PP.

Procedimento Licitatório: nº 001/2020 - SRP.

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI E SUAS SECRETARIAS.

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI**

Contratado: POSTO SANTA CRUZ III LTDA - EPP, CNPJ nº 11.688.412/0002-63, com sede na Av. Martinho Vieira Gomes, nº 765, Bairro Centro, Novo Santo Antônio - PI, representada pelo *Sr. VALDIR RIBEIRO CARDOSO FILHO, CPF nº 481.708.013-20.*

Assinatura: 13 de agosto de 2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global:R$ 633.073,18 (seiscentos e trinta e três mil, setenta e três reais e dezoito centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/FUNDEB/FUS/FMAS/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 010/2020

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no valor de R$ 88.066,18 (cinquenta e oito mil, sessenta e seis reais e dezoito centavos) ao valor inicial do contrato, mantendo as cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 65, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

CONTRATADA: AZARIAS MARQUES GOMES EIRELI (AZ CONSTRUTORA), CNPJ nº 34.116.618/0001-33.

RECURSO: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio - PI/Recursos Próprios.

DATA ADITIVO: 20/08/2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

RETIFICAÇÃO CNPJ DA CONTRATANTE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, Art. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos c/c art.4° da Lei n° 13.979/2020 - que dispensa a licitação para aquisição de bens e serviços - Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei; e MP n° 961/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.250.244/0001-49.
CONTRATADA RIOMAR TRADING LTDA. Rua Alfredo Merlo, n° 418 – loja 1 – Rio Marinho – Vila Velha/ES – CEP 29.112-360 CNPJ n° 23.093.434/0003-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IgM/IgG DO COVID-19, ATRAVÉS DE METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IgM/IgG do COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO E/OU PLASMAAL, SORO E/OU PLASMA
FONTE DE RECURSOS: FPM – ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS; FMS; RECURSOS FEDERAIS – COVID E DEMAIS RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES – REC MIN. SAÚDE.
VALOR R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: DE CONFORME RECEBIMENTO DO OBJETO
PRAZO: O PRAZO IMEDIATO
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 DE AGOSTO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2020
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.250.244/0001-49. (CONTRATANTE) RIOMAR TRADING LTDA. CNPJ n° 23.093.3434/0003-40 (CONTRATADO)